

**CE GIGOV/SM 427/2026 - PM Uruguaiana - CAIXA - TC OGU MCIDADES
969136/2024 - Operação 1098330-24 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV**

"GIGOVS02 - Repasse e Benefícios Sociais"
<gigovsm02@caixa.gov.br>

9 de fevereiro de 2026 às 16:13

Para: clemente@uruguaiana.rs.leg.br, contato@uruguaiana.rs.leg.br

Cc: marcelobenitesparraga@gmail.com, prudencioarq@hotmail.com, seplan@uruguaiana.rs.gov.br,
sefaz@uruguaiana.rs.gov.br, gapre@uruguaiana.rs.gov.br, cristiane_financeiro@uruguaiana.rs.gov.br,
contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br, marcelobenitesparraga@gmail.com, prudencioarq@hotmail.com,
seplan@uruguaiana.rs.gov.br, sefaz@uruguaiana.rs.gov.br, gapre@uruguaiana.rs.gov.br,
cristiane_financeiro@uruguaiana.rs.gov.br, contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br

E-mail classificado como #PUBLICO

Gerência Executiva de Governo Santa Maria

Av. Nossa Senhora Medianeira, 348 - Bairro N.S. Medianeira

97.060-001 - Santa Maria – RS

Ofício nº 0108 / 2026 / GIGOV/SM

Santa Maria, 9 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor

José Clemente da Silva Corrêa

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Rua General Bento Martins, 2619

CEP 97510-000 – Uruguaiana – RS

Com cópia para

A Sua Excelência o Senhor

Carlos Alberto Delgado de David

Prefeito Municipal

Rua XV de Novembro, 1882 - Centro

CEP: 97501-532 – Uruguaiana – RS

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/01/2026, no valor de R\$ 45.536,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 969136/2024 - Operação 1098330-24, firmado com Município de Uruguaiana, assinado em 12/11/2024, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO CIDADE ALEGRIA, NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS - NOVO PAC”.

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

LUCIANA D B PEDRON

Coordenador de Filial SE

Gerência Executiva de Governo Santa Maria

